



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.658 - DE 12 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização para Bibliotecários de Instituições de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.08.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer 5988) e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização para Bibliotecários de Instituições de Ensino Superior, área de concentração Biblioteconomia, de responsabilidade da Biblioteca Central com o aval do Departamento de Biblioteconomia da UFPA, tendo por objetivo qualificar profissionais em Sistemas de Informação, de modo a prover as Bibliotecas Universitárias com um melhor suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 9.235/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.658/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização para Bibliotecários de Instituições de Ensino Superior.
02. Responsável: Biblioteca Central
03. Período de realização: Será de 06.08.88 a 20.12.88.
04. Justificativa: Considerando prioritário o apoio à infraestrutura de documentação e informação; reconhecendo que são fundamentais ao pleno desenvolvimento do ensino e pesquisa no meio universitário é que se justifica a solicitação para atender com os necessários recursos, que permitam maior qualidade de serviço dos profissionais de Biblioteconomia na Região Norte e Estado do Maranhão, sugerindo o fortalecimento das Universidades na Amazônia como no centro do saber.
05. Objetivo: Qualificar profissionais em Sistemas de Informação, de modo a prover as Bibliotecas Universitárias com um melhor suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
06. Organização administrativa: O Colegiado do Curso além do Coordenador e do vice-coordenador, será composto por (03) três docentes e um representante discente.
07. Organização acadêmica: Uma comissão constituída por professores membros do Colegiado do Curso, fará a seleção, levando em conta os seguintes quesitos: entrevistas, tradução de texto em Inglês e análise do curriculum-vitae e de texto versando sobre Bibliotecas Universitárias.
 - Corpo docente:
 - José Carlos Castro - UFPA
 - José Maria Filardo Bassalo - UFPA
 - Raimundo Netuno Nobre Villas - UFPA
 - Flávio Salles - UFRJ
 - Maria de Nazareth F. Pereira - UFRJ
 - Lena Vânia R. Pinheiro - UFRJ
 - Joana Rita Villas Boas Mualen - FUMA
 - Heloisa Cristovão - UFRJ
 - Cristina Loureiro - IDESP
 - Anaisa Caminha Gaspar - FUMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.658/88-CONSEP -03-

08. Estrutura curricular: O curso é estruturado com (10) dez disciplinas que compõem o conteúdo programático, com carga horária de 45 horas de aulas efetivas, à exceção de uma com 30 horas (Redes de Intercâmbio). O desempenho dos estudantes será aferido por exames, seminários e pela apresentação do trabalho de conclusão do curso.

09. Informações adicionais:

Área de concentração: Biblioteconomia;

Carga horária total: 435 horas;

Número de créditos: 29 créditos; e

Número de vagas: 25 (vinte e cinco) cabendo

12 (doze) ao Estado do Pará e

13 (treze) Região Norte e Maranhão.

10. Orçamento:

RECEITA: CAPES	Cz\$ 3.842.909,42
SESU	" 1.790.000,00
Verba global UFPA	" 112.468,64
Receita Própria	" 152.495,00

Total: Cz\$ 5.897.873,06

DESPESAS: Pessoal

- Coordenador	Cz\$ 112.468,63
- Diárias profs. vinc. ao SPF	" 998.697,53
- Hora-aula profs. conv. SPF	" 544.130,33
Material de consumo	" 494.028,47
Remuneração de serviços pessoais	" 820.252,33
- Hora-aula profs. ã vinc. SPF	" 341.532,52
- Serviços espec. s/ vínculo	" 427.042,81
Outros serviços e encargos	
- Passagens	" 520.461,76
- Bolsas de estudo	" 1.860.757,44

Total: Cz\$ 5.897.873,06